

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 3 DE JULHO DE 2024

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

Por se encontrar de férias, não compareceu o senhor António Manuel Gomes Severino, que solicitou substituição nos termos do artigo 79º da Lei nº 169/99 de 18 de fevereiro, sendo substituído pela cidadã, Dulce Inês Pires Matos Marçal Alves. -----

A reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de julho de 2024 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 3.228.995,02 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 283.216,49 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1162 a 1220, no valor total de 110.176,28 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 260.904,24 euros, correspondente ao período de 19 de junho a 2 de julho de 2024. -----

**4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** cemitérios – 2; concessão de licenças diversas – ruído – 3; mercados – bancas – 9; ocupação da via pública – esplanadas – 3; Quiosque - 1; Realização de Espetáculos – Licença Funcionamento – 3; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 4; rendas mercado - lojas – 12; universidade sénior – 72; venda de terrenos – Calvário (outros) – 3; rendas habitação social – 10; Restituições – 5; Museu do Sabão – 58; Museu das Mantas – 32; castelo - 699. -----

O senhor **presidente** frisou que, a situação financeira se encontra num “momento feliz”. Infelizmente, em relação ao quadro comunitário 2030, ainda não há grandes novidades, aguarda-se que até ao final do ano comecem a sair avisos que permitam suportar as candidaturas aos projetos

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2024

2024.07.03

planeados.-----

**APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÕES ANTERIORES:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas em 19 de junho e em 28 de junho, oportunamente distribuídas, foi dispensada as suas leituras. Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

A senhora vereadora Dulce Alves não participou na votação das atas, por não ter estado presente nas respetivas reuniões, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34º do CPA. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 8.ª alteração ao orçamento 2024**, no valor de 19.400,00 € e a **8ª alteração às GOP's** no valor de -10.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 435) -----

**2.-** A **Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Moinho do Torrão**, solicitou 4 extintores ABC e 2 extintores CO2, para implementação do plano de segurança das Festas de Verão 2024. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado, mediante a disponibilidade do município. (DELIBERAÇÃO N.º 436) -----

**3.-** A **Comissão Política Concelhia de Gavião do PS** solicitou a cedência das instalações da Casa do Povo, para o dia 5 de julho, para realização das eleições internas do partido. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 437) -----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de mesas e cadeiras, bem como autorizar a utilização do ponto de luz na Ribeira da Venda, solicitado pela **Direção Regional de Portalegre do STAL**, para realização do convívio sindical regional. (DELIBERAÇÃO N.º 438) -----

**5.-** A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2024.01.03, passar a liquidar: -----

- O valor de 41,72€/mês à requerente do **processo 2024/650.10.300/8**, artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 439) -----

- O valor de 52,15€/mês à requerente do **processo 2024/650.10.300/7**, artigos 3º e 4º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 440) -----

- O valor de 52,15€/mês à requerente do **processo 2024/650.10.300/6**, artigos 3º e 4º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 441) -----

- O valor de 52,15€/mês ao requerente do **processo 2024/650.10.300/9**, artigos 3º e 4º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 442) -----

- O valor de 41,72€/mês à requerente do **processo 2024/650.10.300/10**, artigos 3º e 4º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 443) -----

**6.-** A **Associação Cultural e Desportiva de Vale da Vinha** solicitou, apoio logístico (palco com cobertura, dancings, vedações, 50 mesas, 150 cadeiras, cobertura no bar, sacos para o lixo) e a disponibilização de um electricista). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 444) -----

O senhor **presidente** informou que, esta festa servirá também para inauguração do espaço, já recuperado, faltando neste momento apenas a casa de banho que é pré-fabricada, mas espera que rapidamente fique pronta. -----

**7.-** A **Associação Estevalense**, solicitou apoio financeiro e oferta de 2 prémios, para a realização do torneio de malha no dia 28 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder dois prémios (caixa de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00€, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2024

2024.07.03

condicionada à participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do torneio concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º 445) -----

**8.- O Centro de Cultura e Desporto da Banda Juvenil do Município de Gavião**, solicitou apoio financeiro e transporte (Gavião – Aeroporto de Lisboa – Gavião) para realização do intercâmbio artístico e cultural na ilha da Madeira. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 15.000,00 € e o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 446) -----

**9.- A Câmara Municipal de Gavião** deliberou, por unanimidade, adquirir 75 kits de participação da “**Corrida sempre Mulher** “, no âmbito da campanha de **Prevenção Rosa Contra o Cancro da Mama**. (DELIBERAÇÃO N.º 447) -----

**10.- O Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira**, solicitou apoio financeiro e oferta de 2 prémios, para a realização do torneio de malha no dia 14 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder dois prémios (caixa de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00€, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€ condicionada à participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do torneio concelhio). (DELIBERAÇÃO N.º 448) -----

**11. – A câmara municipal** tomou conhecimento, do agradecimento dos **alunos do 9º ano do Agrupamento de Escolas de Gavião**, pelo apoio monetário e transporte concedido para a realização da viagem de finalistas. (DELIBERAÇÃO N.º 449) -----

**12. – A Paróquia de Gavião** solicitou, apoio financeiro para as obras da Igreja Matriz de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder, no início da obra, a transferência financeira no valor de 10.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 450) -----

O senhor **vereador Rui Vieira**, é da opinião de que este apoio é uma obrigação moral e não legal, e como tem dito desde o início, não é contra e sempre votou a favor, pois todas as coisas devem ser arrançadas, a população agradece e existem muitos católicos no município, mas julga que existem outras necessidades no concelho, onde essas verbas poderiam ser alocadas, nomeadamente os buracos da estrada no Vale da Feteira que apenas se taparam metade, junto à Maxuqueira está um troço com cerca de 1 km cheio de buracos e o Lar da Comenda que há muito se espera que seja resolvida a situação do espaço exterior. -----

O senhor **presidente** lembrou o senhor vereador Rui Vieira que, neste momento está a decorrer o concurso do procedimento para adjudicação do fornecimento das massas. Apesar do procedimento estar em fase final, entre junho e setembro o município tem muita dificuldade em realizar obra exterior, pois só nas montagens e desmontagens de festas estão três equipas e ainda se tem a Mostra de Artesanato e Gastronomia, Beat Fest e Festa do Feijão Frade que são estruturas muito complexas. Informou que, relativamente ao Lar Nossa Senhora das Necessidades da Comenda, vai ser alcatroado, o caminho da Maxuqueira vai ser arranjado na totalidade, e no Vale da Feteira os buracos irão ser tapados. Informou ainda que, de seguida serão avaliados quais são as outras localidades que também necessitam de intervenção a nível de alcatrão. -----

O senhor **vereador Rui Vieira**, ainda solicitou esclarecimentos acerca do empreiteiro desta obra que é o mesmo da obra da Escola do Vale da Vinha, pois tem existido lamentações de outros empreiteiros do concelho, que não lhes é solicitado orçamentos. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, a obra do Vale da Vinha, não é da responsabilidade do município, como é do conhecimento, foi atribuído um subsídio à associação. Informou que, existiu uma empreitada que foi adjudicada a um empreiteiro do concelho, e depois fez uma subempreitada com outra empresa porque não teve capacidade para dar resposta á obra. Salientou que, para a maior parte das obras do município é aberto concurso, e os empreiteiros têm que ter noção do alvará que possuem, pois, a câmara não consegue contornar a lei. É da opinião de que, os próprios empreiteiros podem, por iniciativa própria, enviar email para a câmara, a manifestar interesse em colaborar

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2024

2024.07.03

com a autarquia, explicando qual o tipo de alvarás que detém e qual o tipo de trabalhos que realizam. Explicou ainda que, quando se realizam consultas prévias, são necessárias 3 entidades e nem sempre é fácil perceber quem tem capacidade de resposta. -----

**13.** – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos, uma vez que o pedido do **Centro de Cultura e Recreio Outeirense**, já foi presente em reunião no dia 05/06/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 451) -----

**14.-** A **Associação Cultural e Recreativa de Margem** solicitou, transporte para os músicos da Banda Juvenil do Município de Gavião para realização de um concerto nas festas de verão em Vale de Gaviões, no dia 14 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 452) -----

**15.** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à **Associação Cultural e Recreativa de Margem**, a oferta de dois prémios (caixa de produtos tradicionais) e a transferência financeira no valor de 600,00€, a ser liquidada em duas tranches (a primeira no valor de 400,00€ e a segunda no valor de 200,00€ condicionada à participação desta associação, com pelo menos 1 equipa, em nove jogos do torneio concelhio), para a realização do torneio de malha, que se realiza no dia 7 de julho. (DELIBERAÇÃO N.º 453) -----

**16.** – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos, uma vez que o pedido do **Centro Recreativo e Cultural do Cadafaz**, já foi presente em reunião no dia 06 de junho de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 454) -----

**17.** - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de **prorrogação do prazo de concessão das lojas n.ºs 2 e 3 do Mercado Municipal da Comenda**, pelo período de um ano, conforme requerimento registado na aplicação Mydoc com o n.º 8974. (DELIBERAÇÃO N.º 455) -----

**18.** – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de piso flutuante na **loja n.º 4 do Mercado Municipal de Gavião**, solicitado através do documento registado na aplicação Mydoc com o n.º 9071 (DELIBERAÇÃO N.º 456) -----

**19.** - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 12 jovens no **2.º turno do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**, que decorrerá de 15 a 26 de julho de 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 457) -----

**20.** - A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de junho de 2024 (até ao dia 28). (DELIBERAÇÃO N.º 458) -----

**21.** – A **Banda Juvenil do Município de Gavião**, solicitou transporte e isenção de entradas nos equipamentos municipais, nos dias 17 a 22 de julho, no âmbito do intercâmbio com a Filarmónica da Fanfarra Operária (Angra do Heroísmo- Açores). A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 459) -----

**22.** - A **GaviAdventure** em parceria com o **Alamal River Clube**, solicitam autorização para a utilização do espaço por trás do hotel, para realização de Campo de Férias em acampamento, entre os dias 4 e 11 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 460) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, informar a **“Casa Pronta”**, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sita na Travessa das Flores n.º4, em Vale da Madeira, Freguesia de Margem, com o artigo matricial n.º 1515. (DELIBERAÇÃO N.º 461) -----

**2.** – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 122º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando a titular do **processo 131/2021**, a **intenção de declarar a caducidade do processo de construção**, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5, do artigo 71º do

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2024

2024.07.03

Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo facto de não ter requerido a emissão do alvará de licença de construção, no prazo de 1 ano, que lhe foi comunicado pelo ofício nº 1551 de 09/05/2023. (DELIBERAÇÃO Nº 462) -----

3. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 122º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando o titular do **processo 71/2021, a intenção de declarar a caducidade do processo de construção**, nos termos do disposto na alínea c) do nº 3 e nº 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo facto das obras estarem abandonadas há mais de 6 meses. (DELIBERAÇÃO Nº 463) -----

4. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 122º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando o titular do **processo 120/2022, a intenção de declarar a caducidade do processo de construção**, nos termos do disposto nos nºs 2 e 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo facto de não ter requerido a emissão do alvará de licença de construção, no prazo de 1 ano, que lhe foi comunicado pelo ofício nº 1332 de 21/04/2023. (DELIBERAÇÃO Nº 464) -----

O senhor vereador Rui Vieira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de propriedade** do prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Margem, sob o artigo n.º 16 da secção E (processo n.º 2024/450.30.003/21), nas proporções referidas no respetivo requerimento. (DELIBERAÇÃO Nº 465) -----

6. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 122º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando o titular do **processo 24/2022, a intenção de declarar a caducidade do processo de construção**, nos termos do disposto nos nºs 2 e 5, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo facto de não ter requerido a emissão do alvará de licença de construção, no prazo de 1 ano, que lhe foi comunicado pelo ofício nº 882 de 17/03/2023. (DELIBERAÇÃO Nº 466) -----

7. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, proceder conforme a nota jurídica nº5128 e **aprovar a reversão** a favor do Município de Gavião, **do lote nº 3 do Loteamento Urbano do Calvário**, em Gavião, nos termos do disposto nos artigos 8º e 11º do Regulamento do Loteamento do Calvário. (DELIBERAÇÃO Nº 467) -----

8. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, com base no disposto do artigo 16º do **Regulamento do Loteamento do Calvário**, aceitar e validar as prorrogações solicitadas, pela proprietária do **lote nº 37 do Loteamento Urbano do Calvário**, em Gavião. (DELIBERAÇÃO Nº 468) -----

9. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **alteração do estudo prévio de construção de Recolha Oficial de Animais de Companhia**. (DELIBERAÇÃO Nº 469) -----  
**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** pediu esclarecimentos acerca do lote da URBIGAV e relativamente ao seminário, pois não acredita que esteja pronto até 31 de julho. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, a URBIGAV já entregou a certidão permanente e já foi enviada toda a documentação para o notário privado para se proceder à escritura de reversão. Informou que, entretanto, já existe interesse de compra do mesmo lote, pela empresa IBA, que já é detentora do lote ao lado, mas necessita de mais espaço pois precisam de duas linhas de produção e

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2024

2024.07.03

de secagem. Relativamente ao seminário, o senhor **presidente** demonstrou preocupação, dizendo que a situação é dramática, pois caso a obra não esteja pronta até à data fixada, será objeto de multas contratuais, 1% do valor, ou seja 1.300,00 €, e não há empresa que resista ao pagamento deste valor, pois é ao dia. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe**, pediu informações acerca do estado de situação do PDM, que apesar de ser assunto recorrente em reuniões de câmara, o Jornal Público, publicou “...mas estas autarquias só perdem o acesso a candidatura a fundos caso se comprovar que o processo não arrancou por facto imputável ao município”, estranhou o nome do concelho de Gavião estar mencionado e questionou se o município poderá ser prejudicado em fase de candidaturas. -----

O senhor **presidente**, confirmou que o processo está iniciado, a primeira empresa contratada, faliu, a segunda empresa desistiu, mas agora está tudo encaminhado e caso exista necessidade, será justificado, pois existe matéria de facto para justificar o porquê de ainda não estar concluído. O seu desejo é que fique concluído pois há obras que não têm avançado devido ao PDM não estar pronto, como é o caso da Estrada Velha e a Zona Industrial da Atalaia. Realçou que, detestou ver o nome do Gavião envolvido nessa notícia, mas entendeu não se manifestar. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe**, sabendo que não é da responsabilidade da câmara, mas sim das Águas do Alto Alentejo, solicitou esclarecimentos acerca da obra junto ao Café do Parracho, pois a calçada está toda levantada e realizando-se agora as festas, poderá haver alguém mal intencionado e magoar alguém, sendo uma passagem de pessoas, é uma questão de segurança e é um mau bilhete de entrada do Gavião. -----

O senhor **presidente** informou que, já foi oficiado às Águas do Alto Alentejo esta situação e já recebeu confirmação de que, na próxima semana será reposta a calçada que ainda não foi reparada porque aquela zona recebeu muita água e era necessário secar para não abater.-----

O senhor **vereador Vitor Filipe** perguntou ainda, para quando será realizada a calçada da Ribeira da Venda. -----

O senhor **presidente** respondeu que, o pedido à CCDR Alentejo já foi efetuado há mais de um mês e só agora responderam a solicitar elementos. -----

O senhor **vereador Rui Vieira**, afirmou que espera que a calçada em Gavião fique como deve ser, pois a da Comenda, na entrada da antiga Casa do Povo, passados 4 meses de chuva, está bastante abaulado. Bastava usar uma placa vibrante, ficando mais meia hora, o trabalho ficava perfeito. É um processo desnecessário pois anda-se sistematicamente a fazer o mesmo serviço e as pessoas andam sempre a reclamar. -----

O senhor **presidente**, concorda com o senhor vereador Rui Vieira, mas em sua opinião existe falta de gente especializada. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Silvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. P. L. M. C.', is positioned above a horizontal line.

---